

## AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO

### CONTRATAÇÃO DE ESCOLA

(Decreto-lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação do Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio)

### CONTRATAÇÃO DE UM TÉCNICO ESPECIALIZADO NA ÁREA DA INFORMÁTICA

A **Escola Secundária José Saramago-Mafra** pretende contratar dois **técnicos especializados em informática**, nos seguintes termos:

- 1. Modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo** – Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo
- 2. Tipo de horário** – Anual
- 3. Identificação do local de trabalho** – Escola Secundária José Saramago-Mafra
- 4. Caracterização das funções** – Lecionação de UFCD da componente tecnológica do Curso Profissional de Técnico/a Gestão e Programação de Sistemas Informáticos, bem como das disciplinas de TIC e Aplicações Informáticas
- 5. Número de horas de trabalho**
  - Vinte e duas horas letivas semanais
- 6. Requisito prévio de admissão** – Formação superior ou formação técnica na área da informática
- 7. Critérios de seleção e respetiva ponderação**

Critérios	Ponderação
Avaliação do Portfólio	30%
Entrevista de avaliação de competências	35%
Número de anos de experiência profissional na área	35%

Avaliação do portefólio – 30%	Subcritério
Formação académica (na área)	6
Experiência no exercício das funções na área a que se candidata	8
Experiência de lecionação em cursos de dupla certificação	8
Experiências pedagógicas relevantes para a função	8

Entrevista de avaliação de competências – 35%	Subcritério
Comunicação e capacidade de intervenção	10
Pertinência das abordagens/conhecimentos	10
Interesse e motivação para a função a desempenhar	15

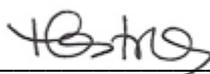
Experiência profissional comprovada na área – 35%	Subcritério
---	-------------

<b>Menos de 729 dias</b>	<b>6</b>
<b>De 730 a 1824 dias</b>	<b>12</b>
<b>De 1825 a 2919 dias</b>	<b>18</b>
<b>De 2920 a 3650 dias</b>	<b>26</b>
<b>Mais de 3650 dias</b>	<b>35</b>

8. **Realização do concurso** – A apresentação da candidatura é feita através da aplicação eletrónica SIGREH da DGAE – Direção Geral de Administração Escolar.
9. **Entrega de documentos (Portfólio)** – A documentação/portfólio deve ser enviado em formato PDF, letra Arial, tamanho 12, espaço 1,5, com o máximo de 7 páginas, para o endereço eletrónico [contratacaoescola@esjs-mafra.net](mailto:contratacaoescola@esjs-mafra.net), até à data limite fixada na plataforma para encerramento do concurso. No assunto do email deve ser identificado o(s) horário(s) a que se candidata. Na primeira página do portfólio deve constar apenas o nome completo e o nº do candidato, bem como o horário a que se candidata. Devem ser seguidas e as instruções e não devem ser introduzidos dados não solicitados. **Para efeito da avaliação do portefólio, solicita-se aos candidatos que explicitem claramente todos os parâmetros considerados como subcritérios.**
10. **Realização da entrevista** – A aplicação do critério “Entrevista de avaliação de competências” far-se-á por convocatória por *tranches* sucessivas de cinco candidatos, por ordem decrescente de graduação. A notificação será feita através de correio eletrónico para o endereço de email utilizado pelo candidato.
11. **Júri do procedimento** – A entrevista é realizada pelo júri do procedimento, designado por despacho da Presidente da CAP da escola.
12. **Critério de desempate** – A ordenação dos candidatos, que se encontrem em situação de igualdade de valoração, é efetuado de forma decrescente, tendo como referência os seguintes parâmetros:
- Candidato com maior número de dias de experiência profissional comprovada em área adequada;
  - Candidato com maior pontuação na entrevista;
  - Candidato com a melhor avaliação de desempenho, no último ano como técnico.
13. **Motivos de exclusão:**
- A não apresentação dos documentos (portfólio).
  - A falta à entrevista.
  - O não cumprimento das instruções.
14. Todos os elementos declarados carecem de confirmação, pelo que os candidatos devem apresentar, no momento da entrevista, os documentos comprovativos que não constem do portefólio.
15. As declarações não correspondentes aos factos são da exclusiva responsabilidade dos candidatos.
16. A lista de ordenação dos candidatos será publicitada na página eletrónica da Escola Secundária José Saramago-Mafra no prazo de três dias úteis após o encerramento das candidaturas.

Mafra, 15 de outubro de 2021

A Subdiretora



Maria Cristina Castro